PORTARIA Nº 284/2026
De 6 de julho de 2026

DESIGNA MEMBRO PARA SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE INTEGRANTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 266/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em razão do impedimento do Prefeito Municipal para atuar no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 266/2026,

CONSIDERANDO a Portaria nº 266/2026, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos nela descritos;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora JOSIANE DEITOS, matrícula nº 6153/1, membro da Comissão Processante, comunicando que estará em gozo de férias regulamentares no período de 1º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, impossibilitando sua participação nos atos processuais durante esse período;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão Processante, preservando a regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar e observando os princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público e do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CARINY APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 6338, para substituir temporariamente a servidora JOSIANE DEITOS, matrícula nº 6153/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 266/2026, exclusivamente no período de 1º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Durante o período de substituição, o servidor designado exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo de membro da Comissão Processante, participando de todos os atos necessários ao regular andamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Encerrado o período de férias da servidora substituída, esta reassumirá automaticamente suas funções junto à Comissão Processante, cessando, de pleno direito, os efeitos da presente designação, independentemente de novo ato administrativo.

Digitalizado com CamScanner

Art. 4º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria nº 266/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Campo Belo do Sul/SC, 6 de julho de 2026.

ADEMIR DA GUIA MARTINS
Vice-Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner